

ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

EMENDA IMPOSITIVA – 2022

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva.

NOME DO PROJETO: Recepcionar como um ato de acolher.

VEREADORES:

Edival Pereira Rosa: R\$ 5.000,00;

Gideon Tavares: R\$ 5.000,00;

Henrique Balseiros Chamosa Neto: R\$ 5.000,00.

VALOR DAS EMENDAS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

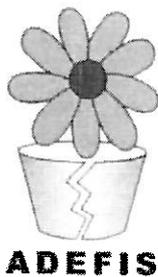
NOME: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO – ADEFIS.

CNPJ: 57.048.837/0001-28.

EIXO DE ATUAÇÃO: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PÚBLICO-ALVO DO PROJETO: Pessoas com deficiências físicas de qualquer classe social, perfil ou condição cultural que sejam residentes do município de Salto.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: No mínimo 300 (trezentos) beneficiários atendidos anualmente, de maneira direta e indireta. Para distinguir melhor esses atendimentos, entendemos importante ilustrar a diferenciação para identificar cada um deles. Os atendimentos **diretos** circundam em torno do público PcD que:



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

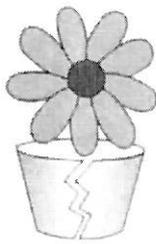
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

➤ Participam dos grupos, mas que possuem outras demandas e necessitam de um acompanhamento periódico (envolvendo acolhida, escuta, visitas domiciliares, avaliação socioeconômica, encaminhamentos para a rede socioassistencial e outras políticas setoriais); Sobre estes, estamos oficializando contato com a rede socioassistenciais para levantar os integrantes que tenham interesse em participar dos grupos "Sou bem mais"; todavia, a quantidade de vagas para inclusão nestes são: **30 crianças/adolescentes e 10 adultos/ idosos semanalmente.**

➤ Solicita ou é encaminhado pela rede para acesso ao cartão de transporte público municipal, ao transporte das linhas urbanas da EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, ao Passe Livre, cartão de estacionamento "Zona Azul" e Carteirinha de identificação da pessoa com deficiência - tais atendimentos são diretos, pois requer atualização anual/trianual/quinquenal (a depender do documento) ou em caso de perda/roubo. Logo, aproveitamos a disponibilização desse serviço, que soma a maior parte de nossos atendimentos, para acompanhar esse público e fortalecê-los no sentido da garantia de direitos enquanto pessoa com deficiência física; Ressaltamos que é difícil estipular uma quantidade fixa desses atendimentos para o ano, tendo em vista que a emissão desses documentos para acesso a benefícios que carecem ser atualizados de período em período.

➤ Auxílio para inserção/reinserção ao mercado de trabalho: Temos em nosso cadastro de dados o montante de **30 currículos** para inserção ou recolocação ao mercado de trabalho. As etapas de atendimentos desses beneficiários passam pela formalização de seus currículos (caso ainda não possuam ou precisem atualizá-los), imprimimos algumas vias e conhecemos o perfil almejado do atendido para cadastro nas empresas ou mesmo para que estes distribuíssem nos estabelecimentos/empresas que julgassem importantes.

Portanto, tendo em vista que são atendimentos que carecem de acompanhamento, fazemos a abertura do prontuário. Totaliza-se **161 prontuários**



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

voltados a esses atendimentos, até então.

Obs.: Em todos esses atendimentos identificamos os limites e possibilidades dos envolvidos, para que, em caso de doações (cestas básicas, leites, marmitex, roupas, brinquedos e outros) possamos designar nosso público prioritário para o recebimento de tais.

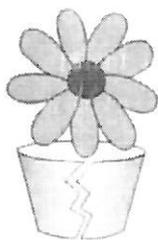
Todavia, consideramos **indiretos** os atendimentos:

➤ Voltados ao empréstimo de equipamentos disponíveis na associação, exemplo: cadeira de rodas, cadeira de banho, muletas e outros. Vale ressaltar que esse empréstimo funciona de forma rotativa, ou seja, o usuário apresenta um laudo médico, realizamos um cadastro e emprestamos pelo tempo necessário de uso (na maior parte das vezes requisitam esses equipamentos aqueles que sofreram algum acidente, passaram por uma cirurgia ou mesmo aqueles que estão em viagem na casa de um familiar que não possua tal equipamento, ou seja, também não é possível levantar uma quantidade fixa de beneficiários que serão atendidos); com o retorno desse equipamento, caso esteja em boas condições, ofertamos o empréstimo a um novo usuário que demanda do mesmo.

➤ Voltados somente a sanar dúvidas, normalmente atendimentos telefônicos para retirada de informações e que não carecem de acompanhamento/abertura de prontuário.

➤ Voltados a dúvidas acerca do Benefício de Prestação Continuada – BPC (reforça-se que esse atendimento se torna direto a partir no momento da abertura de prontuário para acompanhamento da demanda, podendo envolver os agendamentos necessários para requisição do benefício e encaminhamento à agência do INSS).

Cabe ressaltar que ambos os atendimentos (diretos e indiretos) partem de busca espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, instituições privadas e por incidência de busca ativa. Informamos ainda que, dos atendimentos



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone. (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
— Declarada de Utilidade Pública Municipal. Lei Nº 1.205/87 —
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

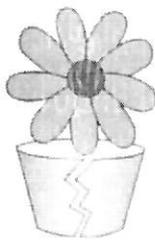
pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto. Nesses 34 anos de funcionamento acompanhamos crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas acometidas por patologias, síndromes, acidentes (por trabalho ou causas espontâneas), entre outros fatores que possam reduzir e/ou afetar de alguma forma a mobilidade desse público.

Contudo, constitui uma Instituição parceira complementar da Política Pública de Assistência Social, atuando e contribuindo na composição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas demais políticas setoriais. Nossa missão é voltada à integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência física, seja pela forma de acolhida e suporte social, seja pelo desenvolvimento da autonomia, da superação do preconceito cultural, da inserção/reinserção ao mercado de trabalho ou do apoio às formas alternativas de geração de renda.

A ADEFIS é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); possui registro no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), foi certificada pelo Selo Social em 2016, Pró-social e pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na data de 24 de agosto de 2020 (última atualização), pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

Atuando no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009), a associação funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, e no último sábado do mês operacionalizamos uma reunião mensal com os associados e seus responsáveis/familiares. Constitui a identificação dos serviços executados:

- **Grupos de mobilização e fortalecimento de convívio - "SOU BEM MAIS":**
 - Crianças/adolescentes: Segunda-feira, das 9h30 às 11h00 (Cinematerapia);



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob número 003 - CEBAS - Reg. CMDCA

Terça-feira, das 14h30 às 16h00 (Ludoterapia); Quarta-feira, das 9h30 às 11h00 (Arteterapia).

- Adultos/ idosos: Quinta-feira, das 14h30 às 16h00 (Cinematerapia). Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

- **Traslados aos nossos beneficiários em van adaptada:**

Acontece em todos os dias de grupos e também às quintas-feiras, onde duas crianças são levadas à Equoterapia da oferecida na Camaster.

- **Atendimentos diretos e indiretos:**

Acontecem nos horários distintos aos grupos em todos os dias da semana.

- **Visitas domiciliares:**

As visitas ocorrerão uma vez a cada 15 dias, a partir das 9h30 da manhã e funcionarão de maneira previamente agendada e alinhada com os beneficiários.

- **Oficinas:**

Serão desempenhadas às terças-feiras (das 9h30 Às 11h00) e quartas-feiras (das 14:30 às 16h00) – os horários considera o lanche cedido ao final de cada encontro.

Em suma, para fazer frente às exigências e normatizações deste novo sistema público de garantia de direitos da pessoa com deficiência física, a entidade busca constantemente se adequar dentro das novas normativas para melhor atender seu público-alvo e ofertar serviços que contribuam para a melhor qualidade de vida destes seus atendidos. Temos um compromisso social voltado à busca por uma sociedade que aborde os princípios da equidade, da justiça social e da acessibilidade, para a garantia do exercício da autonomia e convivência comunitária.



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. NOME: Recepcionar como um ato de acolher.

II. JUSTIFICATIVA:

Entende-se que para atender com qualidade é necessário ofertar uma boa condição estrutural e um quadro de Recursos Humanos que supra de fato as necessidades da instituição e, portanto, de nossos beneficiários. Nesse sentido, considera-se também as normativas que regem a ordem de nossos serviços, pela qual resolve um quadro mínimo de RH. No intuito de seguir esses ordenamentos, entendemos como essencial a contratação de um (a) recepcionista, suprimindo as necessidades institucionais no quesito de acolhimento/triagem para a destinação aos atendimentos técnicos, bem como no suporte telefônico e Whatsapp.

III. OBJETIVO GERAL:

Contratação de um(a) profissional para recepcionar os beneficiários (em regime CLT), contribuindo na garantia e efetivação de uma equipe ideal e assegurando agilidade, suporte e interesse no desenvolvimento dos atendimentos.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir uma equipe ideal para a execução dos serviços tipificados;
- Contribuir na agilidade, organização e controle dos atendimentos;
- Contratação de um profissional PcD, assegurando a inclusão que reforçamos cotidianamente em nossos serviços.



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estrada Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone. (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
----- Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87 -----
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

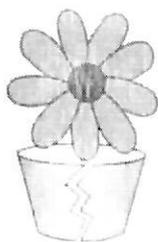
V. METODOLOGIA:

O processo metodológico que esse projeto visa partirá das ações:

- Seleção de currículos cadastrados no nosso banco de dados de Mercado de Trabalho (currículos estes que os beneficiários cadastram em nosso site ou até mesmo nós formatamos);
- Entrevistas com a diretoria da OSC para passar e alinhar as rotinas admirativas que envolvem nosso serviço;
- Selecionar o perfil ideal que vá suprir as necessidades de atendimento e triagem da organização.
- Contratação em regime CLT e oferta de suporte e treinamento para o (a) contratado (a).

Essas serão as etapas metodológicas da execução desse projeto, cabendo ressaltar ainda que a prestação de contas com a contratação desse profissional será realizada adequadamente.

O (a) profissional executará sua função durante todo o horário de funcionamento da OSC, porém com 1 (uma) hora de almoço, totalizando 7h30 de carga horária desempenhada de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Poderá ser necessária a presença desse profissional também no último sábado do mês, por advento da reunião com os associados e seus familiares, contabilizando horas extras a serem acrescentadas junto ao pagamento do mesmo.



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone. (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57 048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
----- Declarada de Utilidade Pública Municipal. Lei Nº 1 205/87 -----
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

VI. RESULTADOS ESPERADOS:

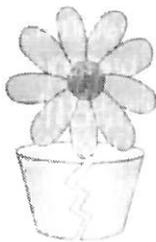
A contratação desse profissional responderá às necessidades da instituição para suporte e acolhimento de nossos beneficiários. Espera-se que o profissional crie vínculos com os atendidos e funcionários de maneira a contribuir na melhoria dos serviços executados.

VII. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Utilizaremos todos os processos que envolvam o regime CLT e contaremos para análise comprobatória da contratação: holerites e documentos fiscais por parte do escritório de contabilidade. Além disso, será disponibilizado um instrumental para o (a) profissional fazer os registros de seus atendimentos e para apresentar os indicadores quantitativos no decorrer do ano. O monitoramento também envolverá a participação deste profissional nas reuniões mensais, para devolutivas e garantia do bom andamento da OSC.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES	ABRIL - DEZEMBRO									
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Seleção de currículos cadastrados no nosso banco de dados de Mercado de Trabalho	x									
Entrevistas com a diretoria da OSC para passar e alinhar as rotinas admirativas que envolvem nosso serviço	x									
Selecionar o perfil ideal que vá suprir as necessidades de atendimento e triagem da organização.	x									
Contratação em regime CLT e oferta de suporte e treinamento para o (a)		x								



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
Declarada de Utilidade Pública Municipal. Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

contratado (a).									
Desempenho do serviço		x	x	x	x	x	x	x	x

IX. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

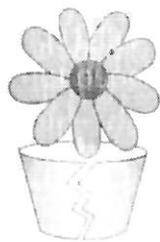
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Custeio da folha de pagamento de 01 profissional: Recepcionista.	R\$ 15.150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150,00
TOTAL DO PROJETO: R\$ 15.000,00		TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 15.150,00	

Obs.: Ressaltamos que os recursos destacados podem sofrer alterações por diversas causas, ainda mais se tratando de RH. Todavia, nos responsabilizamos com a transparência e nos comprometemos em prestar ciência aos órgãos responsáveis no caso de qualquer alteração.

X. DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO.

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

A conta específica para o projeto ainda não foi aberta.



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

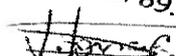
Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
----- Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87 -----
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2022.


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

Nome: Michel Chadarevian
Cargo: Presidente


Vitória dos Santos
Assistente Social
CRESS: 69.869

Nome: Vitória dos Santos Rodrigues
Cargo: Assistente Social

ADEFIS